



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MAUÉS
GABINETE DA DIRETORIA GERAL



PORTARIA Nº 034/2026 – GDG/CMA/IFAM, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.110 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, considerando o Ofício nº 476/2026-DEPE/MAUÉS, de 09 de março de 2026 que consta no DOCUMENTO 23443.002604/2026-24, de 10 de março de 2026, resolve:

Art. 1º. **CONSTITUIR** a Banca de Heteroidentificação do Partiu IF, que será responsável por analisar os documentos de autodeclaração e declaração de pertencimento étnico apresentados pelos (as) candidatos (as) Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas inscritos no EDITAL Nº 001/2026 –PROEX/ IFAM/CMA, de 09 de fevereiro de 2026.

ORD.	SERVIDOR	FUNÇÃO
01	José Carlos de Jesus da Silva	Presidente
02	Jáderson Pará Rodrigues	Membro
03	Luiz Antônio Tavares de Oliveira	Membro
04	Oziel de Sá Dantas	Membro

Art. 2º. À Coordenação de Gestão de Pessoas para os procedimentos e demais providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral IFAM Campus Maués
Portaria Nº. 1.110 – GR/IFAM//2023